



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FARO

FICHA DE INSCRIÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL CRECHE DO CENTRO INFANTIL DA TORRE DE NATAL Ano Letivo 2020/2021

CRFR/20/ _____
Número Utente: _____
Mensalidade: _____

DADOS DA CRIANÇA

Nome _____
Data de Nascimento ____/____/____ NISS _____ NIF _____
Documento de Identificação n.º _____ validade ____/____/____
Morada _____
C. Postal _____ - Localidade _____
Nome do Encarregado de Educação _____
Apresenta Necessidades Educativas Especiais? Sim Não
Se sim, especifique _____
Telefone _____ E-mail _____
É irmão de criança Utente da mesma resposta social? Sim Não
É descendente dos Irmãos da Misericórdia, filho de trabalhadores da Misericórdia, filho de Voluntário na Misericórdia com serviço comprovado? Sim Não

DADOS DO PAI

Nome _____
Morada _____
C. Postal _____ - Localidade _____
Idade _____ Habilitações _____
Profissão _____ Vencimento Mensal _____ €
Empresa _____ Local de Trabalho _____
Horário de Trabalho das _____ horas às _____ horas
Telefone Trabalho _____ Telemóvel _____
Situação Contratual _____
E-mail _____
Outros Rendimentos _____ € NISS _____

DADOS DA MÃE

Nome _____
Morada _____
C. Postal _____ - Localidade _____
Idade _____ Habilitações _____
Profissão _____ Vencimento Mensal _____ €
Empresa _____ Local de Trabalho _____
Horário de Trabalho das _____ horas às _____ horas
Telefone Trabalho _____ Telemóvel _____
Situação Contratual _____
E-mail _____
Outros Rendimentos _____ € NISS _____

CARACTERIZAÇÃO DO AGREGADO

Pai Mãe Irmãos (N.º _____ Idades _____)
Outras Pessoas _____
Rendimentos das demais pessoas do agregado _____ €
Valor de Prestação Mensal de Crédito à Habitação / Renda Mensal _____ €
Subsídios e outras participações financeiras _____
Motivo do pedido de admissão: _____
Outras informações que tenham interesse para a admissão: _____

Data ____/____/____

Encarregado de Educação _____

Inscrições abertas para o ano letivo de 2020/2021 de 03 de Fevereiro a 31 de Março

A ficha de inscrição e respetivos documentos devem ser entregues na secretaria, das 9:30 às 13:30 de segunda a quinta-feira.

DOCUMENTOS APRESENTADOS RELATIVOS AO AGREGADO FAMILIAR

- Documento referente a autorização para tratamento de dados de acordo com o RGPD;
- Cópia do documento de identificação da criança;
- Cópia do comprovativo de morada (fatura de água, luz, telefone,...);
- Cópia do Documento de identificação, do número de contribuinte e do número de identificação da Segurança Social dos pais e/ou responsável pela criança (assinada e autorizada pelo Encarregado de Educação);
- Cópia dos documentos comprovativos dos vencimentos auferidos nos 3 últimos meses do agregado familiar, ou na ausência da mesma cópia do contrato de trabalho;
- Última Declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, ou na ausência de rendimentos, uma declaração comprovativa da Segurança Social/Autoridade Tributária;
- Em situação de desemprego (**a receber subsídio de desemprego**), cópia da declaração da Segurança Social informando o valor mensal recebido de subsídio;
- Em situação de desemprego (**sem receber subsídio de desemprego**), extrato de remunerações do último ano (obtido na Segurança Social) e declaração comprovativa do não recebimento de qualquer outro tipo de subsídio (obtido na Segurança Social);
- Cópia das Prestações sociais (RSI, CSI, Subsídio de Desemprego, etc, exceto as atribuídas por encargos familiares e por deficiência, sem prejuízo do disposto nos nrs. 11.3.4 e 11.3.5);
- Recibo de renda de casa ou documento comprovativo de prestação bancária para aquisição de habitação própria permanente com nome e morada discriminada;
- Em caso de doença crónica devidamente comprovada por declaração médica, cópia dos documentos comprovativos das despesas de saúde e aquisição de medicamentos de uso continuado dos últimos 3 meses;
- Em situação de divórcio, cópia das responsabilidades parentais, com a informação sobre a pensão de alimentos;
- Comprovativo dos rendimentos prediais ou nota de liquidação de IMI, caso existam, ou Declaração de Compromisso de Honra de não existência de rendimentos prediais;
- Cadernetas prediais atualizadas, caso existam, ou a Declaração de Compromisso de Honra de não existência de bens imóveis;
- Declaração de rendimentos de capitais, caso existam, ou a Declaração de Compromisso de Honra de não existência de rendimentos de capitais;
- Despesas com transportes quando documentadas, até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona de residência.

Nota: A Inscrição apenas será considerada válida se tiver sido entregue toda a documentação acima mencionada, não sendo aceites processos incompletos.

Reservado aos Serviços Administrativos

Processo de Candidatura terminado em:

___/___/___ concluído por _____

Data de admissão: _____

Sta. Casa da Misericórdia de Faro

CRECHE TORRE DE NATAL

AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM VISTA À EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PRIMEIROS OUTORGANTES

_____, com o NIF _____
portador(a) do CC _____ residente em _____
e _____
_____, com o NIF _____, portador (a) do CC _____
_____, residente em _____
outorgando por si e como representantes jurídicos do seu educando, menor, com o nome _____, portador do CC _____ e do NIF _____, consigo residente e relativamente a quem são titulares das responsabilidades parentais.

SEGUNDO OUTORGANTE

A Instituição Santa Casa da Misericórdia de Faro, com o NIF 501 121 773, situada na Rua João Dias, n.º 6, 8000-369, em Faro, a qual é responsável pela resposta social de Creche da Torre de Natal, situada na Sítio da Torre de Natal, em Faro, doravante abreviadamente designadas, respetivamente, por Misericórdia e Creche da Torre de Natal.

Por este meio as partes concordam no seguinte:

1.º Ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, o qual estabelece as regras relativas à proteção de dados das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e designadamente ao abrigo dos artigos cinco e seguintes do mesmo, os primeiros outorgantes, na qualidade em que outorgam, declaram autorizar a que o segundo outorgante proceda ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados pessoais do seu educando, menor, acima identificado, conforme o que se segue:

I

Relativamente aos dados pessoais dos primeiros outorgantes, os mesmos autorizam o tratamento dos seguintes dados por parte do segundo outorgante:

- Dados relativos à sua identificação civil e fiscal, bem como à sua residência e composição do seu agregado familiar;
- Quaisquer dados relativos à sua situação económica e social;
- Dados relativos à sua situação fiscal;

Sta. Casa da Misericórdia de Faro

CRECHE TORRE DE NATAL

AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM VISTA À EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



- d) Quaisquer outros dados, que não estando incluídos nas alíneas anteriores, se mostrem necessários, para definirem a capitação do agregado familiar dos declarantes.

II

Relativamente ao menor _____

- a) Dados relativos à sua identificação civil e fiscal, bem como à sua residência e composição do seu agregado familiar;
- b) Dados relativos a qualquer decisão judicial relativamente à definição das responsabilidades parentais respeitantes ao mesmo, se a houver;
- c) Quaisquer dados relativos à sua situação económica e social;
- d) Dados relativos à sua situação fiscal;
- e) Quaisquer dados relativos à sua saúde física ou psíquica ou doenças existentes;
- f) Todos os dados relativos à sua vacinação;
- g) Quaisquer dados relativos à sua evolução física e psíquica.

2.º Os primeiros outorgantes declaram estar conscientes de que os seus dados pessoais cujo tratamento acima se permite e bem assim os dados pessoais do seu educando, menor, que respeitem à sua situação social e económica, se destinam a que possa ser achado o montante da comparticipação familiar a pagar pelo serviço prestado, conforme o disposto no regulamento interno da instituição segunda outorgante, de que têm pleno conhecimento e ainda conforme o disposto no artigo 19 da portaria 196-A/2015 de 01 de julho, com a redação dada pela portaria 296/2016 e respetivo regulamento anexo, declarando ainda que, no que diz respeito aos dados pessoais relativos ao menor _____ e os quais se referem nas alíneas e), f) e g) do ponto II da cláusula 1.ª, os mesmos se destinam a que possa ser devidamente prestado ao referido menor, com base em toda a informação disponível, o serviço inerente à resposta social e educativa do Creche da Torre de Natal e a que possa ser constituída o processo individual da criança.

3.º Os primeiros outorgantes declaram que autorizam que os seus dados pessoais e os dados do seu educando, menor, acima referido, possam ser consultados pelo pessoal da instituição segunda outorgante, que seja indicado para tanto pela respetiva direção e ainda que esses dados possam ser consultados por pessoas ao serviço de qualquer entidade seguradora, de saúde, para fins de assistência médica e pela segurança social, designadamente para fins inspetivos e bem assim autorizam que esses dados possam ser transmitidos a qualquer entidade judiciária, se isso vier a ser requerido pela mesma.

Sta. Casa da Misericórdia de Faro

CRECHETORRE DE NATAL

AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM
VISTA À EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



4.º Os primeiros outorgantes autorizam que os seus dados pessoais tratados ao abrigo do presente acordo e os dados pessoais, relativos ao menor _____, se mantenham em poder da segunda outorgante durante todo o tempo que durar o contrato de prestação de serviços relativamente à resposta social e educativa acima referida e que, mesmo findo o mesmo, esses dados se mantenham em poder da segunda outorgante, unicamente com vista que possam ser consultados para fins inspetivos, seja por membros designados pela direção da segunda outorgante, seja por pessoas ao serviço de entidades da segurança social ou seja para fins de requisição por quaisquer entidades judiciárias.

5.º Os primeiros outorgantes declaram que o consentimento, por eles prestado no presente documento, seja relativamente aos seus dados pessoais, seja relativamente aos dados pessoais do seu educando, constitui da sua parte uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, obedecendo a todos os requisitos previstos no n.º 11 do artigo 4.º do referido regulamento, foram informados previamente de que tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento e de que a retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento.

6.º Os primeiros outorgantes declaram que o facto de ter sido dado o presente consentimento não prejudica o direito que exista, por parte da instituição segunda outorgante de proceder ao tratamento de dados a que o mesmo se reporta, ou à sua manutenção, e o qual derive de qualquer norma do mencionado regulamento para proteção de dados e designadamente das várias alíneas do n.º 1 do seu artigo 6.º.

7.º Ambas as partes declaram que se obrigam a respeitar na íntegra e no que cada uma delas concerne, o conteúdo do presente acordo.

PRIMEIROS OUTORGANTES

SEGUNDO OUTORGANTE

Faro, ____ de _____ de _____

Faro, ____ de _____ de _____

Declaração de Compromisso de Honra

Eu, _____, portador(a) do
B.I./C.C. nº _____ e _____,
portador(a) do B.I./C.C. nº _____, encarregados de educação
do(a) _____, declaram sob
compromisso de honra que não possuem:

Rendimentos de capitais

Rendimentos prediais

Faro, ____ de _____ de _____

Assinatura _____

Assinatura _____